**Edital Propesqi/Progepe nº 11/2022**

**ANEXO B**

Estrutura do Plano de Atividades / Projeto

O Plano de Atividades / Projeto deve ter, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a justificativa para a visita técnica / treinamento e valores previstos. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) Titulo;

b) Introdução e justificativa, apresentando relevância e **aderência ao treinamento solicitado**;

c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

d) Metodologia a ser empregada;

e) Cronograma das atividades;

f) Tabela com estimativa de custos da visita.

g) Contribuição do plano de atividades para desenvolvimento institucional;

h) Potencial para atuação como multiplicador de informações/conhecimento;

i) Justificativa para a escolha da IES de destino;

j) Referências bibliográficas.